



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 179/2024
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre Regularização de Cessão de Servidor Municipal.

Considerando o Ofício nº 900/2024-SEGAB, de 27 de dezembro de 2024, advindo da Secretaria Especial do Gabinete do Governador, referente Regularização de Cessão de Servidor Público Municipal.

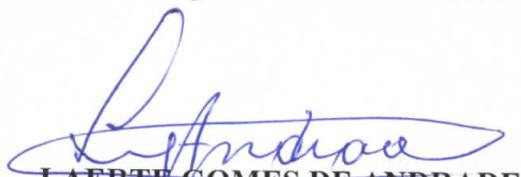
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Cessão do servidor JOSÉ MARTINS NETO, ocupante do Cargo de Professor Nível II, 200h, inscrito no CPF nº ***.041.105-**, cujo objeto consiste no desenvolvimento de suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, com vencimentos e vantagens assumidos pelo órgão cessionário, mediante ressarcimento, nos termos da legislação vigente, para o exercício de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 30 de dezembro de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal